



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 088/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais,

Considerando o preconizado nos artigos 74 da Constituição Federal, 76 da Constituição Estadual e 63 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal Nº 583/2012, de 17 de Fevereiro de 2012, que “Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Vila Valério, Altera os Anexos I e IV da Lei 297/2006, o Anexo Único da Lei 004/97 e Alterações Posteriores e Dá Outras Providências”;

Considerando a necessidade de reestruturar a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com vistas à melhor adequação às finalidades do supracitado órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **DIANA PENHA DARÉ GRIGOLETO**, Servidora Pública Municipal, para responder, como Titular, pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Vila Valério.

Art. 2º. Designar a Srta. **DEBORA PASSOS NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal, para responder pela UCCI como substituta, nas ausências, faltas e impedimentos da Titular, com poderes para exercer as mesmas atribuições, inclusive assinando os documentos inerentes às atividades de Controle Interno, nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 31 de Dezembro de 2014.



LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, NA DATA SUPRA.



JULIANO COSTA FROTA
Secretário Municipal de Administração